



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE CANOAS**

**QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE DESPESA 017/GAPCO-HACO/2021 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS, E A EMPRESA CUNHA LAB LTDA.**

A União, por intermédio do GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0183-10, com sede na Av. Guilherme Schell, 3950, Bairro Fátima, em Canoas/RS, neste ato representado pela Sra. MARJORIE TÁBATA RAMPAZO TAGATA Ten Cel Int, Ordenadora de Despesas do Hospital de Aeronáutica de Canoas, portadora da Cédula de Identidade nº 515.490 COMAER, designada para a função pelo Boletim Interno Ostensivo nº 52, de 19 de março de 2025, do Grupamento de Apoio de Canoas, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa CUNHA LAB LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.409.542/0001-55, sediada na Av. Pedro Severino Junior, 51, Sala 1, Vila Guarani, São Paulo/SP, CEP: 04.310-060, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. PAULO ERNESTO RAHAL GIANINI, tendo em vista o que consta no Processo nº 67278.002161/2021-91, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 65/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**PARECER JURÍDICO REFERENCIAL Nº 00002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 017/GAPCO-HACO/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 09/12/2025 a 08/12/2026, de acordo com o inciso II, artigo nº 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.2. Reajustar o valor do Contrato de Despesa nº 017/GAPCO-HACO/2021, conforme a sua Cláusula Sexta.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE**

2.1 O valor é reajustado pela variação do IPCA/IBGE, conforme tabela abaixo, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 16/08/2025.



eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

*Canoas, data da assinatura eletrônica.*

PELA CONTRATANTE:

MARJORIE TÁBATA RAMPAZO TAGATA Ten Cel Int  
Ordenadora de Despesas Delegada do HACO

PELA CONTRATADA:

PAULO ERNESTO  
RAHAL

GIANINI:17608891807

Assinado de forma digital por

PAULO ERNESTO RAHAL

GIANINI:17608891807

Dados: 2025.09.18 20:04:04 -03'00'

PAULO ERNESTO RAHAL GIANINI  
Representante da Empresa

TESTEMUNHAS:

---

Gerente Contratual do HACO

---

Fiscal de Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

|                               |                                                                                                                                   |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Documento:                    | 4° TA AO CT 017.2021 Prorrogação + Reajuste                                                                                       |
| Data/Hora de Criação:         | 16/09/2025 13:31:55                                                                                                               |
| Páginas do Documento:         | 3                                                                                                                                 |
| Páginas Totais (Doc. + Ass.)  | 4                                                                                                                                 |
| Hash MD5:                     | 670508212644f74bb4fba4c36e1e54c8                                                                                                  |
| Verificação de Autenticidade: | <a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a> |

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento KEVIN DE AGUIAR MARTINS no dia 17/09/2025 às 08:22:45 no horário oficial de Brasília.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

|                               |                                                                                                                                   |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Documento:                    | 4º TA AO CT 017.2021 Prorrogação + Reajuste assinado                                                                              |
| Data/Hora de Criação:         | 23/09/2025 12:24:12                                                                                                               |
| Páginas do Documento:         | 4                                                                                                                                 |
| Páginas Totais (Doc. + Ass.)  | 5                                                                                                                                 |
| Hash MD5:                     | 50a2a4a97103855e0871f8eadbc04e2e                                                                                                  |
| Verificação de Autenticidade: | <a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a> |

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten CARLA P. ALMEIDA DE OLIVEIRA STUKER no dia 23/09/2025 às 09:28:01 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MICHAEL GIL LEÃO RIBEIRO no dia 23/09/2025 às 15:49:48 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int MARJORIE TÁBATA RAMPAZO TAGATA no dia 23/09/2025 às 16:53:28 no horário oficial de Brasília.